

**A INSTITUIÇÃO MILITAR BRASILEIRA NO SÉCULO XIX:
O EXÉRCITO VISTO PELOS PERIÓDICOS MILITARES
(1854-1879)**

**The Brazilian military institution in the 19th century:
the Army seen by military journals (1854-1879)**

**La institución militar brasileña en el siglo XIX:
el Ejército visto en los periódicos militares (1854-1879)**

Fernanda de Santos Nascimento¹

Resumo:

O objetivo deste artigo é apresentar um panorama do Exército brasileiro no século XIX pelo olhar dos periódicos militares, publicados entre 1854 e 1879. Os periódicos estão inseridos dentro do campo da imprensa periódica militar e configuram-se como fonte e objeto de pesquisa. Durante o século XIX, a imprensa periódica militar foi ativa, publicando diversos jornais em muitas províncias do Império. O estudo dos periódicos faz-se importante para compreender o discurso neles veiculado e sua análise traz importantes considerações sobre a história do Exército. Este estudo está inserido no campo da Nova História Militar que busca lidar com novos problemas e novas perspectivas no estudo das instituições militares. O discurso dos periódicos e da situação do Exército no período nos leva a pensar sobre as questões de profissionalização da força armada brasileira no século XIX e suas implicações.

Palavras-chave: História Militar. Imprensa Militar. Segundo Reinado.

Abstract:

The objective of this article is to present an overview of the Brazilian Army in the 19th century through the eyes of military periodicals, published between 1854 and 1879. The periodicals are inserted within the field of military periodical press and are configured as a source and object of research. During the 19th

century, the military periodical press was active, publishing several newspapers in many provinces of the Empire. The study of periodicals is important to understand the discourse conveyed in them and their analysis brings important considerations about the history of the Army. This study is inserted in the field of New Military History, which seeks to deal with new problems and new perspectives in the study of military institutions. The discourse of the periodicals and the situation of the Army in the period leads us to think about the issues of professionalization of the Brazilian armed force in the 19th century and its implications.

Keywords: Military History. Military Press. Second Reign.

Resumen:

El objetivo de este artículo es presentar un panorama del Ejército brasileño en el siglo XIX a través de la mirada de los periódicos militares, publicados entre 1854 y 1879. Los periódicos se insertan en el campo de la prensa periódica militar y se configuran como fuente y objeto de investigación. Durante el siglo XIX estuvo activa la prensa periódica militar, publicando varios periódicos en muchas provincias del Imperio. El estudio de las publicaciones periódicas es importante para comprender el discurso que en ellas se transmite y su análisis trae importantes consideraciones sobre la historia del Ejército. Este estudio se inserta en el campo de la Nueva Historia Militar, que busca abordar nuevos problemas y nuevas perspectivas en el estudio de las instituciones militares. El discurso de los periódicos y la situación del Ejército en el período nos lleva a pensar en las cuestiones de la profesionalización de las fuerzas armadas brasileñas en el siglo XIX y sus implicaciones.

Palabras clave: Historia Militar. Prensa militar. Segundo Reinado.

Introdução

Durante o século XIX identificamos a existência de uma imprensa periódica militar que existiu em muitos estados do Brasil, mas principalmente no Rio de Janeiro. Tal imprensa, a partir de 1850, toma corpo e passa a ter relevância no contexto dos debates militares na imprensa (NASCIMENTO, 2015). Estes periódicos militares têm relação com duas questões caras ao século XIX: a relação da modernidade com a ciência, que busca a criação de revistas e periódicos de caráter científico; e a profissionalização dos exércitos nacionais, cuja publicação de livros, revistas e jornais acompanha o processo de modernidade mundial. No Brasil, tais periódicos serão bastante heterogêneos em seus objetivos e por vezes se afastam do que deveria ser um periódico realmente voltado à classe militar, em termos profissionais. No entanto, todos possuem um forte e importante ponto em comum: percebem a necessidade de se construir um discurso positivo sobre o que é ser militar no Brasil durante o século XIX e trazem, nesse sentido, importantes informações sobre a própria instituição e o que identificamos hoje como sendo seu processo de profissionalização. Portanto, é objetivo aqui analisar, através dos periódicos militares, como era retratada a instituição militar brasileira no século XIX e a questão da profissionalização institucional no período.

O Exército brasileiro foi um produto do processo de Independência, em 1822. Até a Independência, não existia, a rigor, um Exército brasileiro. Para um redator do periódico *O Militar Brioso* (1855) o nascimento da classe militar brasileira ocorreu no Ipiranga, no grito de independência ou morte de D. Pedro I, pois o grito “[...] impeliu nossos bravos camaradas às províncias onde as aguerridas falanges metropolitanas com sua disciplina e reconhecida intrepidez não puderam conter o ímpeto marcial de nossa nascente classe militar já tão patriótica” (O MILITAR BRIOSO, 1855a, p. 2).

E a instituição que surge, em 1822, é um amálgama das instituições portuguesas transferidas para o Brasil, primeiro como colônia, depois como Reino Unido. Logo, a tradição portuguesa teve impacto significativo sobre a formação das tradições militares brasileiras. A primeira, foi produto de duas fases históricas importantes de Portugal: o período de expulsão dos mouros, quando a sociedade como um todo estava alerta à ameaça de conflitos; e o período das grandes navegações, quando, além de soldados, os portugueses eram também estadistas a serviço do regime absolutista (HEYES, 1991, p. 12).

Embora o profissionalismo militar seja uma recorrência do século XIX – sobretudo a partir de meados do século, tal prerrogativa não pode ser totalmente aplicada às forças armadas brasileiras. Janowitz (1967) ressalta que uma profissão, é mais que qualificação específica adquirida através de intenso treinamento. É também o desenvolvimento de um sentido de identidade grupal e de um sistema administrativo. Assim, os movimentos são complementares e dependem um do outro: a administração reforça o caráter burocrático e estatal da instituição militar; o discurso, reforça seu caráter de classe e identidade.

No Brasil colonial, a própria estrutura administrativa foi influenciada por uma característica essencialmente militar. A ameaça representada pelos índios e pelos exploradores de outras nacionalidades determinou essa organização. A estrutura burocrática e administrativa se fundiu com a estrutura militar, responsável não apenas pela defesa, mas também pela administração do território. A partir de 1548, foram criadas as milícias para a defesa dos núcleos urbanos, normalmente treinadas e comandadas por membros das ordenanças militares. Em meados do século XVII, o exército estacionado no Brasil foi reorganizado segundo a lógica espanhola, tendo as unidades paramilitares como auxiliares.

Foi durante a administração Pombal (1750-1777) que uma tentativa maior de organização das forças terrestres no Brasil ocorreu. Oficiais superiores europeus foram contratados para organizar as tropas nativas, em serviços como infantaria, artilharia e cavalaria. Foi criado também o primeiro código militar organizado, escrito pelo Conde de Lippe. O novo código estruturou a forma de organizar e disciplinar as forças terrestres portuguesas, estendendo-se para a colônia.

Importante acentuar que o código de Lippe permaneceu em vigor – com algumas mudanças - até 1895.

A transferência da família real portuguesa para o Brasil e o estabelecimento da Corte na colônia teve importante impacto na reorganização militar. À época de D. João VI, o exército estava completamente desorganizado, sobrepondo-se em funções com as milícias e as ordenanças. A iniciativa mais importante foi a criação da Real Academia Militar, em dezembro de 1810. A criação da Real Academia Militar insere-se em dois contextos históricos: um contexto mundial, de criação de escolas militares tanto na Europa como nos Estados Unidos; e um contexto nacional, de criação de estabelecimentos de ensino superior no Brasil. Na França, surgem as diversas escolas para formação de oficiais, que no final do século XVIII serão responsáveis pela formação de um grupo com capacidade e conhecimento técnicos incontestáveis. Inicia-se assim um processo de institucionalização militar, baseado em processos intelectuais e cognitivos, e, através de uma profissionalização, baseada no estudo formal.

No Brasil, a Academia Militar foi, por muito tempo, a única escola de engenharia do Império. Na década de 1850, o ensino militar entra em fase de profissionalização e ampliação. A Academia Militar foi transformada em duas escolas: na Escola Militar, na Praia Vermelha, em 1857; e a Escola Central, no largo do São Francisco (na antiga Academia), para os cursos teóricos. Em 1860, fundam-se escolas regimentais fora da Corte, para os estudos de cavalaria e infantaria. Somente em 1874, a Escola Militar da Praia Vermelha possui o monopólio de todos os cursos militares superiores, inclusive o de engenharia (MAGALHÃES, 1998).

O Exército brasileiro no século XIX

Logo, o exército que saiu das lutas da independência não era institucionalmente maduro. E contava ainda com uma força de mercenários estrangeiros recrutados por D. Pedro I, em 1823. Sua organização primária estava registrada na Constituição de 1824, que entre os artigos 145 e 150 estabelecia os fundamentos jurídicos das forças armadas brasileiras. As questões de disciplina, organização, soldos, quadros e promoções ficaram condicionadas à regulação através de um conjunto de leis específico que deveria englobar todas estas questões. Isso nunca foi criado, ficando tais questões reguladas por um conjunto solto de decretos, avisos ministeriais e decretos-lei, que, muitas vezes, confundiam-se entre si. O Exército foi, portanto, constituído de três armas (cavalaria, artilharia e infantaria) estado-maior e um corpo de engenheiros.

A lei de recrutamento dos quadros militares – e a consequente promoção – foi criada em 1824. A maior parte das promoções dependia de avaliações subjetivas, que seguiam ainda a

tradição portuguesa da lei de promoções pombalina, de 1764. A precariedade e a inexistência de padrões profissionais ao Exército foram um problema durante o Primeiro Reinado. Institucionalmente o Exército era fraco, uma aglutinação de oficiais nativos e portugueses, mercenários estrangeiros e voluntários das lutas de independência. O exército regular convivía ainda com as ordenanças e as milícias, herdadas da administração portuguesa. Este último problema só foi resolvido com a criação da Guarda Nacional, em 1831, que absorveu as milícias e as ordenanças, sob uma nova denominação.

Com o período regencial, não houve sistematização nas reformas e organizações do Exército. Além disso, os conflitos do período, sobretudo a Farroupilha, impediram que se procedesse, metodicamente, à reorganização da força, empenhada em resolver o conflito no sul. A criação da Guarda Nacional, no período regencial, pode ser vista como uma forma da continuação da polaridade de poderes entre as antigas milícias coloniais e o exército regular, pois a lei extinguiu as milícias e ordenanças.

A falta de regulamentos específicos para cada arma fez com que, no início da década de 1850, uma série de reformas fosse efetuada. A maioria dizia respeito à adoção de regulamentos estrangeiros a cada arma específica. Para a cavalaria, foram adotados os regulamentos de Beresford, de Zagalo para a infantaria e do Marquês de Barbacena para as instruções com espada (MAGALHÃES, 1998, p. 282). Os regulamentos e as leis careciam de organização específica, e mesmo de versões impressas, para que pudessem ser usados pelos oficiais na instrução dos soldados. Em 11 de outubro de 1842, uma imperial resolução determinava a reimpressão de alguns capítulos do regulamento de infantaria de 1763 para uso e consulta das tropas; somente em 1863, a resolução foi cumprida, com a impressão da obra *Indicador da Legislação Militar*, escrito e organizado pelo então capitão Antônio José do Amaral, graduado do Estado Maior de Artilharia e lente da Escola Militar. Em 1872 é publicada a segunda edição atualizada, sendo Amaral, agora, Tenente Coronel. Amaral foi um dos articulistas do periódico *Indicador Militar* e uma de suas grandes preocupações de carreira foi, justamente, a falta de compêndios organizados de regulamentos e de material didático para a Escola Militar (AMARAL, 1872).

Em 1862, um articulista do *Indicador Militar*, tenente de cavalaria, indica que o Exército brasileiro adotou *ipsis literis* o regulamento de cavalaria do General Lord Beresford, também utilizado pelo exército português. Para o manejo de espada recorrem-se às instruções do Marquês de Barbacena. No entanto, mesmo as instruções provisórias não forneceram uma base uniforme de instruções. O texto revela a variedade e multiplicidade dos regulamentos do Exército: cita ainda o autor que os regulamentos relativos ao uso de lança pela cavalaria do Rio Grande do Sul foram adotados em 1851, e são de Raimondo Montecuccoli – italiano do século XVII. O texto

faz críticas à adoção dos sistemas estrangeiros, sobretudo a profusão de mandamentos e a falta de outros (INDICADOR MILITAR, 1862b, p. 280).

Em *O Militar* (1854), um redator também escreveu a favor da necessidade de organização do Exército brasileiro. Para o autor, um território que se quer “tomar os foros de grande nação” precisa, pois, de um Exército e uma Armada “convenientemente organizados, [...] considerados como uma das bases de engrandecimento de qualquer potência e desenvolvido mais ou menos segundo sua posição geográfica” (O MILITAR, 1854a, p. 4). O autor descreve a situação atual do Exército brasileiro, tendo como ponto de origem a organização e a instrução: “é sua organização defeituosa, sua composição de partes nocivas e muito atrasada se acha mesmo a instrução prática de que urgentemente precisa” (O MILITAR, 1854a, p. 4). Para o autor, escrever é prestar “um serviço ao país e aos nossos companheiros [...], a fim de por ele despertarmos capacidades que com seus escritos venham ilustrar aos nossos Militares” (O MILITAR, 1854a, p. 4). O autor aponta que não existe uma doutrina unificada sobre a forma de atuação da cavalaria. Os regimentos de 1ª linha do Exército seguem as instruções de Beresford, os batalhões da Guarda Nacional seguem as instruções do Visconde de Barbacena e os corpos de 2ª linha seguem ainda instruções das ordenanças portuguesas. Para o autor, “o hábito de não procurarmos por nós mesmos, melhorar o nosso desenvolvimento de instrução, tem feito que, servindo-nos de instruções feitas para a Europa, e em épocas remotas, venham introduzir vícios, nos nossos já viciados regimentos” (O MILITAR, 1854a, p. 4). Entende o autor que a falta de unidade de doutrina e a falta de adaptação destas doutrinas para a realidade brasileira são entraves para o desenvolvimento da arma.

Também a arma de artilharia ganha, em *O Militar*, críticas a sua desorganização. Para o autor:

A completa desorganização em que entre nós se acha a Arma de Artilharia tão poderosa e importante na guerra, o abandono em que se acham os corpos desta arma, de tal modo a tem desconceituado, que até mesmo alguns de nossos Chefes, ou por minimamente coerentes com as ideias retrogradadas que tanto predomínio exercem no país, ou por falta de instrução e conhecimento especial da Arma, a menosprezam e rebaixam. No estado atual da ciência e da arte da guerra, desconsiderar deste modo uma arma tão importante como a Artilharia, é o maior dos absurdos, incúria e desleixo que presidem a todos as nossas causas, sobretudo as que dizem respeito à Classe Militar (O MILITAR, 1855a, p. 1).

O redator informa que no Brasil existe uma Comissão prática de Artilharia, mas que é forçado “a dizer que as suas obras perdem por demasiado misteriosas, pois que ainda ninguém as viu nem conseguiu apreciar o fruto de suas elucubrações” (O MILITAR, 1855c, p. 2). Refere-se

ainda a instruções do marechal Pardal para a artilharia, e adotadas pelo Exército. De origem francesa, as instruções originalmente datavam de 1824 e, por isso, julgava o autor serem antiquadas para o Exército brasileiro dos anos 1850. Adotadas em 1851, pelas reformas efetuadas por Manoel Felizardo, informa o autor que:

A ordem ministerial foi completamente burlada; até ao presente ainda nem um batalhão segue semelhantes instruções e a nobre Comissão prática de Artilharia que pelo governo foi encarregada de as traduzir, ainda não teve tempo de apresentar o seu trabalho, apesar de terem decorrido 4 anos. Por ai se vê o progresso em que marchamos (O MILITAR, 1855c, p. 2).

A Escola Militar, embora fornecesse educação, estava virtualmente afastada da instrução militar. As matérias militares, entre 1850 e 1860, estavam reduzidas aos anos finais do curso. A instrução prática, tanto na escola quanto na tropa, era inexistente (MOTTA, 2001, p. 100). Em 1852, ocorreu uma manobra e uma instrução prática de artilharia nos campos do salitre (próximo à Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro), por ordem do ministro da guerra. Tanto *O Militar* (1854) quanto um articulista do *Indicador Militar* (1862) trazem registro do ocorrido, e ambos asseguram que uma manobra similar jamais foi posta em prática. Em *O Militar*, segundo o redator, consta que foi nas manobras do Salitre que “a maior parte de seus oficiais [da artilharia] foi pela primeira vez exercitar-se em atirar ao alvo com peças de calibre 3 e 6 e um obus de 5 ½ polegadas, boca de fogo que lhes era quase desconhecida” (O MILITAR, 1855c, p. 4). Ou seja, embora os oficiais desta arma científica ficassem seis anos na Escola Militar, nada, ou pouco sabiam sobre o funcionamento prático de um canhão. O 1º Batalhão de Artilharia, que ficava aquartelado no Salitre foi, em 1853, deslocado para o sul do país, para servir como tropa de infantaria na 11ª Brigada de Infantaria, por pedido do General em Chefe no Rio Grande do Sul. O articulista do *Indicador Militar* relembra que a instrução de artilharia do Salitre, em 1852, foi a única instrução prática existente até então (INDICADOR MILITAR, 1862c, p. 294).

O próprio ministro da guerra, Manoel Felizardo, reconhece, em 1852, que os oficiais de artilharia no Salitre não sabiam atirar com um obus. Afirmo Felizardo que “convidei um capitão de Artilharia, a quem ninguém negará instrução teórica, a que fizesse um tiro de obus; ele confessou que nunca havia tido ocasião de atirar com bala ou bomba” (*apud* MOTTA, 2001, p. 108).

A desorganização do Exército era completa. Faltava, desta forma, não apenas uma organização e uma regulação: faltava também um discurso de si, que justificasse a profissão militar, não apenas através de seus significados práticos – a defesa territorial, por exemplo, mas também através de significados simbólicos e discursivos. Nos países europeus, a formação de

uma identidade grupal estava a cargo das escolas militares, direcionadas a oficiais. No Brasil, a Academia Militar – posteriormente Escola Militar – parece não ter dado conta desta atribuição, visto que a frequência na Academia não era condição *sine qua non* para a efetividade de um oficial. A Escola Militar era um dos passos obrigatórios aos militares que desejavam seguir carreira nas armas científicas, engenharia e artilharia. Por volta de 1858, todos os oficiais destas armas (e também do estado maior, não considerado uma arma, mas efetivamente uma graduação) haviam concluído o curso superior da Escola Militar, enquanto somente 8,1% dos oficiais da infantaria e da cavalaria eram formados. Até 1891, em torno de 56% dos oficiais de cavalaria e infantaria eram formados pela Escola Militar (CASTRO, 1995, p. 28).

Assim, a Escola Militar de meados do século era uma instituição heterogênea: alferes, sargentos, soldados e cadetes eram alunos da Escola, e a frequência em seus cursos não era requisito para a inserção de um soldado no corpo de oficiais. Os critérios para a designação de patentes militares estavam muito mais ligados a concessões vinculadas à origem social ou política do candidato do que sua instrução militar em si. A Lei de Promoções, durante a administração Felizardo, procurou mudar este estado de coisas, inserindo a questão do mérito e da antiguidade para acesso ao quadro de oficiais. Estabelecia ainda a necessidade de todos os oficiais de todas as armas se formarem pela Escola Militar, nos respectivos cursos, instituindo a proposta de um quadro de oficiais permanente e profissional. A Lei, portanto, tinha como objetivo unificar as formas de acesso à carreira do oficialato militar, determinando que somente egressos dos cursos de cada arma poderiam ter a patente de capitão. Ou seja, a Escola passava a ser um requisito para a profissão de militar. A lei encontrou resistências, e em 1859 nova lei passou a permitir que somente um terço dos oficiais de infantaria e cavalaria tivesse os respectivos cursos da Escola Militar (MOTTA, 2001, p. 100). O ministro da Guerra Manoel Felizardo afirmou, perante a Assembleia, em 1851, que “a nossa escola tem todos os elementos para fazer sábios; poucos, porém para formar oficiais” (MOTTA, 2001, p. 100).

Um dos problemas enfrentados pelo Exército durante todo o período do século XIX – e até o início do século XX, pelo menos – é a questão da imagem da instituição militar. Embora os redatores dos periódicos ressaltassem, a todo tempo, as características positivas da instituição – o caráter honrado de um soldado, o amor pela pátria e a glória, por exemplo – existe a consciência dos problemas negativos da instituição. Ao mesmo tempo que os redatores exaltavam as características positivas, também as características negativas eram abordadas nos periódicos. Os redatores tinham consciência dos sentimentos negativos que a instituição despertava na população. Essa tendência é observada, sobretudo durante a década de 1850, quando o discurso é mais incisivo. Tanto em *O Militar* (1854) quanto em *O Militar Brioso* (1855) os redatores

consideram os pontos negativos da instituição, principalmente em relação aos soldados e às praças. Para os redatores da primeira, o soldado é sempre um elemento infeliz, que não possui a proteção dos poderosos ou um “vagabundo desmoralizado”, punido pelos crimes com o engajamento no Exército (O MILITAR, 1854d, p. 5). Em *O Militar Brioso*, a assertiva é similar: o soldado, para os redatores, possui uma condição pior que a do cativo, e o Exército chega a ser considerado como uma casa de correção (O MILITAR BRIOSO, 1855c, p. 2).

A situação deixava os redatores claramente contrariados, independente das tentativas de construção de um discurso positivo sobre a instituição. A realidade acerca da condição dos soldados funcionava também como argumento contra as classes togadas e detentoras do poder político do país: a culpa do Exército ser um ajuntamento de “peraltas” (O MILITAR BRIOSO, 1855a, p. 1) tinha relação específica com dois pontos a observar, ligados diretamente ao fazer político: para os redatores de ambos os periódicos, o código de conduta do Conde de Lippe, utilizado como código penal desde o final do século XVIII, e a falta de um sistema de recrutamento baseado em uma lei, era consequência da desorganização do Estado. Também é necessário ressaltar que os redatores entendiam que essa situação de abandono resultava, igualmente, da falta de militares envolvidos com o fazer político.

Já na primeira edição de *O Militar Brioso*, um artigo sobre o Regulamento militar do Conde de Lippe enumerava seus pontos negativos, e conclamava pela necessidade de modernização. O texto compreende que, frente ao triunfo das ideias liberais, não pode a corporação militar continuar com uma legislação tão “férrea e estúpida” quanto o regulamento de Lippe (O MILITAR BRIOSO, 1855d, p. 2). Embora a resposta para estar sob a égide de tais regulamentos não seja simples, os redatores são tentados a interpretá-la pelo viés político: a culpa repousa sobre o governo. Os redatores militares entendem que o sacrifício da profissão é por demais exigido, as tiranias e as injustiças são árduos encargos para o cumprimento do dever.

A conscientização em torno do caráter severo do código de Lippe também demonstra outro fato: os redatores sabiam que este era um dos fatores primordiais para a falta de recrutas nas fileiras do Exército. Ou seja, sua disciplina cruel e tirânica – como definido pelos próprios militares – acabava por afastar possíveis recrutas, e imputava à instituição uma imagem de violência e degradação moral. Em ambos os casos, a culpa não era do soldado em si ou da instituição militar. Para os redatores, a crítica tinha endereço certo: as classes dirigentes e políticas do país. A condição do soldado era triste e miserável por culpa do soldo extremamente baixo e raramente pago em dia pelo governo; o soldado era maltrapilho, porque os uniformes eram distribuídos somente uma vez ao ano e o material das confecções era de péssima qualidade.

Em um primeiro momento, os redatores de *O Militar Brioso* culpavam a falta de representatividade política como causa do abandono: “O Exército não tem protetores natos, e interessados propugnadores de seus direitos, porque os militares que o podiam ser, são arredados da gerência dos negócios públicos” (O MILITAR BRIOSO, 1855e, p. 3). Em um segundo momento, foram os “homens magistrados, em ilustração e bons costumes” que criaram a situação de abandono (O MILITAR BRIOSO, 1855a, p. 1).

Alguns anos depois, em 1862, o periódico *Indicador Militar* apresenta assertivas similares em relação à condição e à qualidade do soldado brasileiro:

Um decreto, ou um simples aviso, pode obstar que as fileiras do exército continuem a ser o receptáculo de criminosos; que nelas o homem honesto, o bom servidor, o soldado brioso, se sinta humilhado por ter de ombrear, e muitas vezes ter mesmo de obedecer a indivíduos que uma vez se desonram cometendo crimes (INDICADOR MILITAR, 1862d, p. 115).

Para Peter Beattie, do período colonial até o início do século XX, o recrutamento forçado deu à instituição militar um caráter penal e coercitivo. Para o autor, a instituição militar assumiu essa função justamente pela ausência de um estado intensivo de guerra que ameaçasse as elites imperiais. Além de defender o país contra as ameaças externas e internas, a força militar, sobretudo o Exército, teve a seu cargo também a função penal. Para estabelecer a função negativa do Exército na sociedade, o autor parte da ideia de Roberto Da Matta, sobre a rua e a casa. A rua representa o espaço da libertinagem, da vadiagem, do infortúnio, da desordem e da desonra. A casa, representa o espaço privado, da honra familiar e da ordem. Nesse sentido, o quartel era o espaço do infortúnio. O próprio nome “praça” dado aos homens que se tornavam soldados, demonstra isso. A referência à praça tinha relação com a “praça de armas”, local destinado aos exercícios militares no período colonial. No entanto, para Beattie, o termo localizava linguisticamente os soldados no mundo da rua e da libertinagem (BEATTIE, 2009, P. 29)

Essa função penal constrangia e incomodava os oficiais militares. Frequentemente, quando o assunto era a qualidade do soldado brasileiro, os redatores perguntavam-se como era possível manter um exército pronto para o combate, quando sua base de recrutamento era “o refugio da classe mais ordinária” (O MILITAR BRIOSO, 1855a, p. 1). Por outro lado, os recrutadores militares encontravam óbices ao recrutamento, também pela existência de redes de privilégios oriundas ainda do período colonial. Os privilégios permitiam que muitos indivíduos se esquivassem da conscrição, não apenas através de suas condições econômicas, mas frequentemente pelas condições sociais. Os redatores dos periódicos compreendiam, em maior ou menor medida, que a disciplina imposta pelo código do Conde de Lippe não era a mais

apropriada de todas. Embora a disciplina fosse – e ainda é – uma forte característica da instituição militar, os redatores percebiam a necessidade de mudar o código penal baseado, em sua maior parte, em punições físicas. As punições físicas – surras e espancamentos, em sua maioria – reduziam os soldados à condição similar dos escravos. O paradoxo estava posto: como ser, ao mesmo tempo, uma instituição responsável pela ordem e pela existência da nação, calcada nos princípios da honra e do patriotismo, e manter seus próprios membros em condições degradantes?

Diante de uma realidade de total desorganização institucional, acompanhada de uma caracterização tão negativa do soldado pela própria sociedade imperial, não causam espanto as frequentes tentativas dos redatores militares em caracterizar positivamente sua instituição. Os termos positivos eram usados com frequência, e podem ser encontrados na maioria dos periódicos aqui analisados. Portanto, a imprensa militar assume também a preocupação de reforçar – ou mesmo criar – um discurso institucional que afirme e reafirme tanto a função da instituição militar na sociedade quanto a própria razão de ser militar. As deformações na organização eram sentidas pelos redatores. Em *O Soldado e o Marinheiro* (1869) o redator entendia que a falta de preparação do Exército brasileiro foi fundamental para determinar a longa duração da guerra do Paraguai. Se o Exército estivesse organizado e preparado, muitas vidas teriam sido poupadas, na sua opinião. (O SOLDADO E O MARINHEIRO, 1869, p. 2). Também os redatores de *O Militar Brioso* percebiam a ação danosa da desorganização durante o conflito com Rosas, em 1851, acusando o Exército de estar sem fardas, sem calçados, e mesmo sem armas para enfrentar as tropas inimigas (O MILITAR BRIOSO, 1855e, p. 2).

A questão da organização era tão grave que, ainda em 1878, os militares do *Echo Militar* tinham como principal objetivo de existência a discussão das leis e dos princípios de regulamentação da força militar. Se os militares estavam conscientes dessa necessidade, alertavam os redatores do *Echo*, que “entretanto, forçoso é confessarmos que [...] não tem sabido disto utilizarem-se os que se encarregam da alta administração do Estado” (ECHO MILITAR, 1878, p. 2).

Assim, faltava não apenas organização, mas também um discurso que legitimasse a função da instituição militar na ordem imperial. A classe militar adquire, portanto, importância nesse contexto constituindo-se como elemento principal do discurso da imprensa militar. É possível compreender a existência dos periódicos militares também, e, por consequência do discurso neles veiculado, como uma tentativa de profissionalização do Exército brasileiro no século XIX.

Profissionalização militar

No contexto do exército no século XIX, é necessário pensarmos sobre a questão da profissionalização militar. Por um lado, podemos entender a existência destes periódicos, entendidos como imprensa periódica militar, como um fator determinante à uma instituição em busca de uma profissionalização. É necessário apontar que o surgimento da imprensa periódica militar no Brasil acompanha também uma tendência internacional de aprimoramento profissional militar, consequência da modernidade e da própria institucionalização das forças militares, aliado ainda à influência do cientificismo e da ilustração. Na França, em 1824, surgiu o *Journal des Sciences Militaires*, publicado por membros de L'Academie Royale de Sciences Militaires de Suède, além de membros de outras instituições científicas. Também em Portugal, em 1849, surgiu a *Revista Militar*, comandada, principalmente, por jovens tenentes de engenharia. O lançamento da revista foi noticiado no *Diário do Rio de Janeiro*, em 24 de fevereiro de 1849. Através de seu correspondente jornalístico em Lisboa, publicava o *Diário* constantes informes e trechos da Revista Militar portuguesa, em suas páginas.

A existência de uma imprensa periódica militar no exterior não era desconhecida dos militares brasileiros, e deve mesmo ter servido de influência para o surgimento da imprensa militar brasileira. Morris Janowitz (1967) destaca que o processo de profissionalização das forças armadas, em um contexto europeu, é lento e gradativo, permeado de interrupções e reviravoltas. Embora o processo tenha início no século XVII, e graus diferentes de profissionalização possam ser encontrados no século XVIII, é somente no século XIX que o processo se consolida. O profissionalismo, portanto, tem relação com a formação dos Estados políticos europeus, e é uma característica distintiva da cultura ocidental. Além disso, a noção de profissionalismo tem ligação também com o momento histórico e com a sociedade em que uma força armada está inserida. Desta forma, uma pergunta se faz prudente: o que significa o profissionalismo militar, e como pode ele ser entendido no Brasil do século XIX?

Para Janowitz (1967), uma profissão é definida por três elementos distintos: pela qualificação específica que se faz necessária à sua existência; pela criação de uma identidade grupal – um sentimento de pertença; e pela existência de um sistema de administração próprio. Por consequência da função à qual se destina – e por possuir o monopólio da violência e ser seu reprodutor, a organização militar é rigidamente estratificada e autoritária.

Samuel Huntington (1996) observou outras características da profissão militar: a especialização, a responsabilidade e a corporatividade. Tais elementos estão associados à existência de modernas forças armadas, amparadas pelo profissionalismo militar. A especialização

tem relação com o ensino e experiência prolongada de um indivíduo em determinado meio. A educação é de natureza intelectual, e pode ser preservada pela escrita. É esta característica que distingue a técnica profissional de uma técnica aprendida: profissões aprendidas fazem parte do ambiente social, e integram um conjunto de aprendizagens de uma sociedade específica. É assim com um artesão, por exemplo. Huntington esclarece que a educação profissional consiste em dois momentos distintos: o primeiro, quando o lastro cultural e intelectual da profissão é comunicado; e o segundo, quando as habilidades e o conhecimento especializado são comunicados. A responsabilidade tem relação com o monopólio de habilidades que impõem ao profissional realizar seus serviços quando a sociedade exige. E por último, a corporatividade, que se relaciona ao sentimento orgânico e de autoconsciência que domina o grupo. Este sentimento de pertença terá relação com a disciplina, o estudo, o treinamento e a convivência dentro do grupo. No entanto, estas características, tanto as levantadas por Janowitz (1967) quanto as levantadas por Huntington (1996), se referem ao contexto político do século XX, embora possam, de alguma forma, serem adaptadas ao XIX.

No século XIX, ocorreram dois momentos de profissionalização dos exércitos europeus: durante as Guerras Napoleônicas, quando muitos países criaram suas escolas militares; e no último quartel do século, quando a Prússia aglutina uma série de elementos que tornaram suas forças armadas poderosas. As características atuais são fruto da evolução de uma série de relações da instituição armada ocorridas ao longo do século XIX, chamadas por Huntington (1996, p. 27) de instituições da vocação militar. São elas: a) exigências para o acesso ao oficialato; b) meios de ascensão profissional; c) o caráter da educação militar; d) a natureza e o grau de desenvolvimento do estado maior; e) o *esprit de corps* do oficialato e a competência geral do corpo. Durante o século XIX, foi o exército prussiano que mais se adequou a estas características, sobretudo por volta de 1875. Portanto, é possível determinarmos que o conjunto destas características define uma força armada profissional do Oitocentos, sobretudo a partir da segunda metade do século.

Mas, e a existência (ou inexistência) de uma ou outra característica, torna um exército menos profissional? O profissionalismo é resultado de uma série de ações que, durante o século XIX, são ainda muito recentes, estão em processo de consolidação e são fruto do próprio desenvolvimento do Estado. Portanto, não podemos considerar o Exército brasileiro uma força armada profissional, nos termos definidos e propostos para o século XX. Por outro lado, se adequarmos as perspectivas de evolução da força ao longo do século XIX em direção ao profissionalismo, podemos compreender o Exército brasileiro como uma instituição em busca de um grau de profissionalismo.

Portanto, o Exército brasileiro é, no século XIX, uma instituição com algumas características profissionais, sobretudo o ensino especializado, a existência de uma lei de acesso ao oficialato e um forte sentido de corporatividade, sobretudo a partir de meados do século. As transformações no interior do Exército são crescentes, mas durante o século XIX, em dois momentos, elas serão mais significativas: durante a década de 1850, quando ocorre o centralismo e a reforma do Estado proposta pelo gabinete conservador, estendendo-se tais reformas até o final da década; e após a Guerra do Paraguai, sobretudo entre 1870 e 1881. No entanto, ressalta-se a falta de um estado-maior com atribuições bem definidas durante o século XIX, e que só irá se consolidar no primeiro quartel do século XX.

As medidas de concentração do poder central, iniciadas na década de 1840 e continuadas na década de 1850, terão papel fundamental na formação do Exército brasileiro: a mudança no ensino, a burocratização da carreira e a criação de um corpo de oficiais gradativamente conscientes das necessidades militares e das próprias instituições políticas nacionais são consequências das reformas ocorridas neste período. Muitos autores consideram a força armada brasileira profissional, a partir de meados do século XIX, quando o país possui uma rede estruturada de ensino militar (SCHULZ, 1994; SANTOS, 1991; COSTA, 1996; SOUZA, 1999). De fato, contava neste período o Exército brasileiro com uma Escola Militar no Rio Grande do Sul, uma escola prática na Praia Vermelha (Escola Central) e a Escola Militar – futura escola politécnica, onde o ensino teórico era ministrado. Além disso, a lei de promoções de 1850 acentuou o caráter profissional da força militar, ao exigir critérios rígidos de promoção, como antiguidade e instrução, abolindo o sistema aristocrático, que permitia a oficiais bem relacionados atingir os postos mais altos. Este mecanismo acelerou a transformação social e intelectual do corpo de oficiais. Para Schulz (1994), embora a lei de 1850 ainda possibilitasse o favoritismo e a política, ela estabeleceu requisitos mínimos de tempo de serviço e educação que aprimoraram a transformação social e intelectual da oficialidade. No entanto, é necessário observar essa profissionalização aludida pelos autores com cuidado, já que a lei de 1850 teve difícil cumprimento.

Com a nova lei de promoções, os oficiais deixaram de ser uma força privilegiada tradicional, transformando-se em uma corporação profissional e racional. Três índices demonstram essa busca para a profissionalização: o declínio da elite dentro do generalato, a padronização da carreira militar e o declínio da participação dos militares no parlamento, durante os últimos anos do Império. Para Santos, quando eclode a Guerra da Tríplice Aliança, o Brasil possuía um corpo de oficiais totalmente profissionalizado e militarizado, dada a estrutura de ensino existente e consolidada no país (SANTOS, 1991, p. 77). No entanto, é necessário tomar

esta afirmação com algumas ressalvas: embora a lei de promoções tenha regulado o acesso ao quadro de oficiais, ainda era costume utilizar-se de ligações pessoais para a ascensão na carreira. Também a estrutura do ensino militar contemplava, com mais atenção, somente a Escola Militar situada na Corte. As outras escolas sofriam com as precárias instalações e a falta de professores, sobretudo no sul do Brasil. Por outro lado, as instâncias administrativas militares tinham, também, o costume de conceder postos honorários a pessoas civis. Por ocasião da Guerra do Paraguai o Exército foi obrigado a conceder postos da oficialidade aos civis recém integrantes do corpo – como aos componentes dos batalhões de Voluntários da Pátria, por exemplo. Por estes motivos específicos, consideramos a instituição militar brasileira do Oitocentos uma instituição em busca de um grau de profissionalismo que fosse similar as instituições correlatas do exterior. Pode-se considerar, portanto, um grau de profissionalismo rudimentar neste período, simbolizado, sobretudo, por uma lei de acesso ao oficialato, um ensino militar e sua exigência para a promoção da carreira, e algum grau de *esprit de corps* entre os militares brasileiros.

Considerações Finais

Embora o profissionalismo militar seja uma recorrência do século XIX – sobretudo a partir de meados do século, tal prerrogativa não pode ser totalmente aplicada às forças armadas brasileiras. Uma profissão, ressaltava Janowitz (1967), é mais que qualificação específica adquirida através de intenso treinamento. Como afirmado anteriormente, é também o desenvolvimento de um sentido de identidade grupal e de um sistema administrativo. Assim, os movimentos são complementares e dependem um do outro: a administração reforça o caráter burocrático e estatal da instituição militar; o discurso, reforça seu caráter de classe e identidade.

Para uma instituição militar, a construção de um discurso é elemento primordial para a profissionalização e para sua própria institucionalização. É reflexo do desenvolvimento de um sentido de identidade grupal, e de um sistema de administração próprio. A administração acaba por implicar na criação de um sistema ético, e em padrões de ação. Assim, falar de profissionalismo militar implica compreender que a direção de um conflito foi dada a pessoas que se comprometeram com este serviço, além de possuir uma instrução e competências próprias, aprendidas através de um processo lógico de educação e treinamento (JANOWITZ, 1967).

Assim, a imprensa periódica militar articula um discurso, ao demonstrar a desorganização do exército no século XIX, em busca da profissionalização. Outros elementos serão constitutivos deste discurso: a oposição característica entre a classe militar e a classe política, a questão das características e valores militares e a própria construção de um discurso que legitime a existência

da instituição militar no período, em um período em que o próprio Estado brasileiro – e a instituição militar, por consequência ainda não está consolidado.

Referências Bibliográficas

CASTRO, Celso. **Os Militares e a República**. Um Estudo sobre a ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

AMARAL, Antônio José do. **Indicador da Legislação Militar**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872.

BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil (1864-1945)**. São Paulo: EDUSP, 2009.

COSTA, Wilma Peres. **A espada de Dâmocles: o Exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: UNB, 2001

HAYES, Robert. **Nação Armada**. A Mística Militar Brasileira. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1991.

HUNTINGTON, Samuel. **O Soldado e o Estado**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1996.

LIMA, Ana Paula Almeida. **Engenheiros fardados no império: A modernidade no pensamento dos egressos da escola militar**. Tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação da PUCRS. Porto Alegre, 2013.

JANOWITZ, Morris. **O Soldado Profissional**. Rio de Janeiro: GRD Editora, 1967.

MAGALHÃES, J. B. **A Evolução Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1998.

MOTTA, Jeovah. **Formação do Oficial do Exército: regimes e currículos na Academia Militar, 1810-1944**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 2001.

NASCIMENTO, Fernanda de Santos. **A imprensa periódica militar no século XIX: política e modernização no exército brasileiro (1850-1881)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

PESSOA, Sabino Eloy; GAMA, Luiz Philippe de Saldanha da Gama (Org.). **Catálogo Metódico da Biblioteca da Marinha**. Rio de Janeiro: Tipografia Esperança, 1879.

SANTOS, Murilo. **O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora do Livro, 1991.

SCHULZ, John. **O Exército na Política. Origens da Intervenção Militar (1850-1894)**. São Paulo. EDUSP, 1994.

SCHNEIDER, Fernand. **História das Doutrinas Militares**. São Paulo: DIFEL, 1975.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O Exército na Consolidação do Império**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

Fontes

O MILITAR BRIOSO, ano I, edição n. 7, de 11 de abril de 1855 (a).

O MILITAR BRIOSO, ano I, edição n. 16, de 3 de julho de 1855 (b).

O MILITAR BRIOSO, ano I, edição n. 1, de 28 de fevereiro de 1855 (c).

O MILITAR BRIOSO, ano I, edição n. 2, de 7 de março de 1855 (d).

O MILITAR, ano I, edição n. 9, de 30 de novembro de 1854 (a).

O MILITAR, ano I, edição n. 17, de 31 de março de 1855 (b).

O MILITAR, ano I, edição n. 17, de 31 de março de 1855 (c).

O MILITAR, ano I, edição n. 3, de 12 de agosto de 1854 (d).

ECHO MILITAR, ano I, edição n. 1, de 1º de outubro de 1878.

INDICADOR MILITAR, ano I, edição n. 10, de 16 de maio de 1862 (a).

INDICADOR MILITAR, ano I, edição n. 15, de 1º de agosto de 1862 (b).

INDICADOR MILITAR, ano I, Edição n. 16, de 16 de agosto de 1862 (c).

INDICADOR MILITAR, ano I, edição n. 8, de 16 de abril de 1862 (d).

O SOLDADO E O MARINHEIRO, ano I, edição n. 3, de 23 de outubro de 1869.

Notas:

¹ Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Membro do GT de História Militar da ANPUH-RS. Pesquisadora com foco na área de História Política, História Militar e Ensino de História. E-mail: fernandaisrael@gmail.com / <https://orcid.org/0009-0009-5509-6517>